



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 13/2022/CONEPE

**Aprova a criação do curso de Residência multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) e o seu Projeto Pedagógico de Curso.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 21/2021/CONEPE;

**CONSIDERANDO** a ata da reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo realizada em 09/11/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer da relatora, **Cons. ANA BEATRIZ GARCIA COSTA RODRIGUES**, ao analisar o processo nº 36.059/2021-53;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da Residência multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade), vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo e nos termos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constante no Anexo que integra a presente Resolução.

**Parágrafo único.** O PPC mencionado no caput do artigo possui caráter complementar ao disposto nas normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residências

profissionais e multiprofissionais da UFS.

**Art. 2º** Os casos omissos neste PPC serão resolvidos pelo colegiado da residência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**